



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**

**LEI Nº 858, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 388/2005, QUE FIXOU O VALOR DAS DIÁRIAS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES,** usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Art. 1º da Lei nº 388, de 03 de fevereiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º -** Fica alterado o valor das diárias para cobertura de despesas com viagens do Prefeito Municipal, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Diretores, Assessores, Encarregados de Áreas e demais servidores municipais conforme ANEXOS I e II, parte integrante da presente Lei.

**Art. 2º.** As demais disposições da Lei Municipal nº 388/2005 permanecem inalteradas.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**

### **ANEXO I**

#### **Tabela de Diárias dentro do Estado do Espírito Santo**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ALIMENTAÇÃO</b>	<b>COMPLETA COM PERNOITE</b>
Prefeito e Vice Prefeito	80,00	250,00
Secretários Municipais, Diretores, Assessores e Encarregados de Área	80,00	250,00
Demais Servidores	45,00	215,00

### **ANEXO II**

#### **Tabela de Diárias fora do Estado do Espírito Santo**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ALIMENTAÇÃO</b>	<b>COMPLETA COM PERNOITE</b>
Prefeito e Vice Prefeito	150,00	1.000,00
Secretários Municipais, Diretores, Assessores e Encarregados de Área	150,00	600,00
Demais Servidores	80,00	225,00

OBS: O valor da diária compreende recursos para pagamento de hospedagem e alimentação, não estando incluídos valores para locomoção, que será fornecido pelo município.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
Prefeito Municipal de Sooretama

  
**REOFRAN PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração